

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Concorrência Eletrônica nº 09/2024**

**Processo Licitatório nº 110/2024**

**SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ”) sob o nº 07.855.006/0001-90, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Martins Alvarez, 520, Parque Eldorado, CEP 14.706-200, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, apresentar o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** nos autos do processo licitatório em epígrafe, conforme os termos a seguir amealhados.

1. Conforme se denota dos documentos integrantes do processo licitatório em epígrafe, a Cinpav Pavimentação Ltda. (“Cinpav”), participou da Concorrência Eletrônica nº 09/2024, promovido pelo Município de Guaíra, contudo, verificou-se a ocorrência de diversas irregularidades nos documentos por ela apresentados.

2. Primeiramente, na composição dos serviços a serem executados, a Cinpav incluiu os custos de seus equipamentos, destacando-se o equipamento "Caminhão Espargidor, Capacidade de 6.000 Litros - Cond.D" com um valor unitário de R\$ 240,61/hora. Tal valor é desproporcional quando comparado à soma do custo horário dos demais equipamentos listados na planilha, como a "Vibroacabadora de Asfalto sobre Esteiras, Capacidade 400 Ton/Hora", o "Rolo Compactador Autopropelido Vibratório em Aço, Cilindros Lisos em Tandem, Potência 80 HP (59 KW)", e o "Rolo Compactador de Pneus para Asfalto, Capacidade 27 Toneladas", que juntos totalizam apenas R\$ 82,65/hora.

3. Vejamos abaixo:

| 1.2                         | 54.03.230       | IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE                            | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. SEM BDL | VALOR UNIT. COM BDL | VALOR DO ITEM: |
|-----------------------------|-----------------|--|-------|--------|---------------------|---------------------|----------------|
|                             |                 |  | M2    | 1,00   | R\$ 2,99            | R\$ 3,60            | R\$ 3,60       |
| COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ITEM |                 |  |       |        |                     |                     |                |
|                             | COD.            | DESCRIÇÃO:   | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT.         | L.S.                | TOTAL          |
|                             | B.01.000.010146 | SERVENTE   | H     | 0,0050 | R\$ 17,64           | SIM                 | R\$ 0,09       |
|                             | F.03.000.024704 | EMULSÃO RR-1-C   | KG    | 1,2000 | R\$ 1,42            | NÃO                 | R\$ 1,70       |
|                             | S.01.000.080312 | CAMINHÃO ESPARGIDOR, CAPACIDADE DE 6.000 LITROS - COND.D | H     | 0,0050 | R\$ 240,61          | NÃO                 | R\$ 1,20       |

HRP



| ITEM                        | COD.            | DESCRIÇÃO   | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. SEM BDI | VALOR UNIT. COM BDI | VALOR DO ITEM: |
|-----------------------------|-----------------|---|-------|--------|---------------------|---------------------|----------------|
|                             |                 |   | M3    | 1,00   | R\$ 964,00          | R\$ 1.161,14        | R\$ 1.161,14   |
| COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ITEM |                 |   |       |        |                     |                     |                |
|                             | COD.            | DESCRIÇÃO   | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT.         | L.S.                | TOTAL          |
|                             | B.01.000.010146 | SERVENTE  | H     | 0,8333 | R\$ 17,64           | SIM                 | R\$ 14,70      |
|                             | F.03.000.020572 | CONCRETO ASFÁLTICO USINADO À QUENTE TIPO CBUQ, FAIXA DERSA (FAIXA 4 OU 5) POSTO OBRA  | T     | 2,4000 | R\$ 390,78          | NÃO                 | R\$ 937,82     |
|                             | S.01.000.080146 | VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, CAPACIDADE 400 TON/HORA   | H     | 0,1388 | R\$ 38,12           | NÃO                 | R\$ 5,28       |
|                             | S.01.000.080337 | ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO, VIBRATÓRIO EM AÇO, CILINDROS LISOS EM TANDEM, POTÊNCIA 80 HP (59 KW); REF. CC21 DYNAPAC 6 TONELADAS | H     | 0,1388 | R\$ 19,96           | NÃO                 | R\$ 2,77       |
|                             | S.01.000.080338 | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS PARA ASFALTO, CAPACIDADE 27 TONELADAS   | H     | 0,1388 | R\$ 24,57           | NÃO                 | R\$ 3,41       |

4. Essa discrepância, com uma diferença de aproximadamente 76% em relação ao valor apresentado para o equipamento "Caminhão Espargidor", sugere uma manipulação na composição dos custos, configurando um "jogo de planilhas" com o intuito de ajustar o valor inexequível apresentado pela proponente, desvirtuando a competitividade e a transparência do certame.

5. Além disso, a Cinpav não apresentou a composição de suas Leis Sociais e do BDI em sua proposta readequada, conforme exigido no item 6.10.1 do edital. A ausência desses elementos compromete a comprovação de exequibilidade da proposta, sendo que o edital é categórico quanto à necessidade de apresentação desses documentos para validação da proposta.

6. Vejamos como o Edital trata tal obrigatoriedade:

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta. O

6.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global (não será admitido valores unitários acima do estimado pela administração), empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7. Em vista das irregularidades apontadas, a proposta apresentada pela Cinpav carece de conformidade com as exigências do edital e compromete a legalidade e a isonomia do processo licitatório. A jurisprudência pátria, bem como a doutrina especializada, é clara ao estabelecer

HRP



que propostas que não atendem aos requisitos formais do edital devem ser desclassificadas para garantir a lisura do certame, sendo o que se requer.

8. Portanto, requer-se que Vossas Senhorias conheçam e deem provimento ao presente recurso, com a conseqüente desclassificação da Cinpav, em razão das irregularidades apontadas, e que se proceda à reavaliação das propostas remanescentes, em conformidade com os princípios que regem as licitações públicas.

Nestes termos espera deferimento.  
Bebedouro, 20 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente por:  
Henrique Ribeiro Porto  
CPF: \*\*\*.627.758-\*\*



---

**Sulpav Terraplanagem e Construções Ltda.**  
p.p. Henrique Ribeiro Porto

*HRP*





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XXQZM-Q9NJY-WBQAV-GFK5D

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Henrique Ribeiro Porto (CPF \*\*\*.627.758-\*\*) em 20/08/2024 13:58 - Assinado eletronicamente

|  |   |
|--|---|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                            |
| 149.19.166.199                               | Lat: -23,569900      Long: -46,642000     |
|  | Precisão: 111239 (metros)                 |
| Autenticação                                 | hporto@gruporibeiroporto.com (Verificado) |
| Login  |   |
| G2AMwD/PKjukmMF/tJ1rth0/IRMIYSQtNmxE/ZuPpEs= |   |
| SHA-256                                      |   |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crti.com.br/validate/XXQZM-Q9NJY-WBQAV-GFK5D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crti.com.br/validate>